



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO MUNICIPAL Nº 293, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO  
O EXPEDIENTE DO DIA 16 DE  
DEZEMBRO DE 2022.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BAYEUX**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o **Decreto 224/2022** e o feriado municipal da **Data Comemorativa de Instalação do Município**, instituída pela Lei Municipal nº 41 de 18 de dezembro de 1961, dia 15/12/2022 (quinta-feira),

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Bayeux o dia 16/12/2022 (sexta-feira), sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

**Parágrafo Único** – O “*caput*” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como: Secretaria de Saúde; Hospital Materno Infantil; Clínica Benjamin Maranhão; Unidade de Pronto Atendimento – UPA; Unidades de Saúde da Família –USF’s; Unidades Básica da Saúde – UBS’s; Guarda Civil Municipal; Conselhos Tutelares; Secretaria de Educação; Departamento Municipal de Trânsito – DMTRAN; Setor de infraestrutura; Setor de limpeza pública e Cemitério.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Bayeux, 13 de dezembro de 2022.

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux